RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 593B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 193/2025 DESIGNAR a Sra. ARIANE FAJOLI DE SOUSA, no cargo de Guarda Civil Municipal, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - SSTDC, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 06 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 197/2025 DESIGNAR a Sra. PATROCINIA SERENTE FREIRES MARCHI, no cargo de Agente Administrativo, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 06 de março de 2025**.** ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 269/2025 AUTORIZAR o servidor **VILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, CNH nº 03XXXXXXX90, Categoria "AB", Validade: 05/05/2031, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 21 de Março de 2025.O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização.**.** ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 275/2025 DESIGNAR o Sr. DEIVID BATISTA FERREIRA, no cargo de Fiscal, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Finanças, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 06 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 276/2025 DESIGNAR a Sra. DÉBORA DE SOUZA MATIOLI, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Divida Ativa, a partir de 06 de março de 2025, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 277/2025 AUTORIZAR os servidores abaixo, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a partir de 24 de Março de 2025.

NOME	N° CNH	CAT.	VALIDADE
ADRIELLE LEYLANE VENTURA MENDONÇA	05XXXXX63	B	05/11/2032
JULIANA GABNAI	04XXXXX30	B	18/01/2033
LEILA ANDREASSI DE CASTRO	07XXXXX16	B	20/04/2032
LEANDRO DIAS FLORENCIO	03XXXXX03	B	10/08/2025
GUILHERME TADEU APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS PRADO	06XXXXX91	B	23/03/2032
CARLOS MAMINIUSKI BECERRA	07XXXXX03	B	11/03/2029

Os servidores de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 282/2025 REVOGAR a PORTARIA nº 080/2025 e NOMEAR, o Sr. **JEFFERSON TORRES RODRIGUES**, no cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Gestão, Programa, Projetos e Tecnologia, a partir de 25 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 283/2025 REVOGAR a PORTARIA nº 079/2025 e NOMEAR, a Sra. **CAROLINE GIOVANA DA SILVA,** no cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotada na Secretaria de Gestão, Programa, Projetos e Tecnologia, a partir de 25 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 284/2025 REVOGAR a PORTARIA nº 089/2025 e NOMEAR, o Sr. **VINÍCIUS NOGUEIRA CARNEIRO,** no cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Gestão, Programa, Projetos e Tecnologia, a partir de 25 de março de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO 619/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024
EDITAL Nº 136332/24
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos próprios municipais.

I.- Considerando a interposição do Recurso Administrativo de fls. 1.824/1.857, que versa sobre Pedido de Anulação de Ato Administrativo, ofertado pela empresa Arcapes Serviços Especializados Ltda., protocolado em

07/03/2.025 em face da decisão que revogou sua habilitação e declaração de vencedora da Concorrência Eletrônica nº 02/2.2024, conforme despacho publicado no DOM do dia 18/02/2.025, deixo de conhece-lo posto que intempestivo e mesmo que superada tal preliminar, no mérito o mesmo restaria improvido por falta de amparo legal conforme o r. parecer jurídico de fls. 1.862/1.873, o qual acolho por seus próprios fundamentos e que fica fazendo parte integrante desta decisão.

II.- Outrossim, considerando os elementos que instruem os autos, em especial o r. parecer jurídico de fls. 1.862/1.873, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **VZO ENGENHARIA LTDA,** pelo valor total de R$ 9.045.000,00 (Nove milhões, quarenta e cinco mil reais) e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 3.907/2.024.

Secretário Municipal de Obras e Planejamento: Leandro Dias Florencio – 27/03/2025”

.....